



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBS AAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2024/14859.

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 57.252.971/0001-46, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde JULIANO SILVA MELO, nomeado pelo ato nº 673/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de abril de 2026, inscrito no CPF sob o nº ***.180.542-15 portador da Carteira de Identidade nº 53XXX5 SSP-RO, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, às especificações técnicas e às propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do Pregão Eletrônico nº **018/2026**, Processo Administrativo nº **SES-PRO- 2024/14859**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<i>EMPRESA</i>	RENATO DA SILVA ALMEIDA
<i>CNPJ</i>	14.442.229.0001-90
<i>ENDEREÇO</i>	RUA RUA TEN THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 279
<i>REPRESENTANTE:</i>	RENATO DA SILVA ALMEIDA
<i>CPF:</i>	***1.89.561-62
<i>RG:</i>	***.44648 SESP MT
<i>CONTATO (FONE)</i>	(65) 3631-5436 / 3631-1348
<i>E-MAIL:</i>	vendas@labormedhospitalar.com.br /

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis

1 DO OBJETO

1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual **“Aquisição de insumos para atender o setor “Central de Preparo de Meios e Soluções – CPMS” do Laboratório Central de Saúde**

Página 1 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 1
4442229000



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

Pública – LACEN/MT”, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

RENATO DA SILVA ALMEIDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGAR MUELLER HINTON - CONFORME PADRONIZAÇÃO DO NCCLS. APROVADO PELO FDACERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS DO NCCLS (M6-A) E ISO. FRASCO 500 G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	5	R\$ 342,65	R\$ 1.713,25
2	AGAR NUTRIENTE - FRASCO COM 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FÓRMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 357,90	R\$ 715,80
5	AGAR SALMONELLA SHIGELLA - (PH 7,0 +/- 0,2 A 25°C) FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 331,60	R\$ 663,20
6	AGAR SIM: (BACTO GN BROTH-HAYNA) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 467,90	R\$ 935,80
7	ÁGAR TCBS: FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80

Página 2 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 1
4442229000



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

9	AGAR VERDE BRILHANTE - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 386,90	R\$ 773,80
11	CALDO DEXTROSE AZIDA - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 455,55	R\$ 911,10
12	CALDO EC-MUG (PH 6,9 +/- 0,2 A 25°C) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 902,50	R\$ 1.805,00
15	CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 347,40	R\$ 694,80
18	CALDO UREIA - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 529,10	R\$ 1.058,20
19	CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2% - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 464,90	R\$ 929,80
21	LOWESTEIN JENSEN MEIO BASE - FRASCO 500 G. COM DADOS DE	BIOLOG	FR	4	R\$ 505,10	R\$ 2.020,40





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.					
24	ACETONA PA - FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	EXODO	FR	2	R\$ 58,05	R\$ 116,10
25	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA - FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO.	EXODO	FR	4	R\$ 50,40	R\$ 201,60
27	AZUL BROMOTIMOL INDICADOR ACS - FRASCO COM 25G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA	EXODO	FR	4	R\$ 61,30	R\$ 245,20
31	CLORANFENICOL - FRASCO COM 25G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA	EXODO	FR	2	R\$ 133,80	R\$ 267,60
39	AGAR MYCOSEL - FRASCO COM 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ROTULADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	R\$ 1.688,70	R\$ 3.377,40
50	PROPILENOGLICOL - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM LÍQUIDO GROSSO, SEM COLORAÇÃO E SEM ODORE, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE 1,431 A 1,433, USO FARMACÊUTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O	EXODO	FR	2	R\$ 68,55	R\$ 137,10

Página 4 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 4442229000



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.					
58	CITRATO FÉRRICO AMONÍACAL PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO	EXODO	FR	2	R\$ 134,70	R\$ 269,40
VALOR TOTAL LOTE:						RS 17.935,35

1.2 VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 17.935,35 (Dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos.).

1.3 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 Consideram-se como Órgão Gerenciador e Participantes da Ata de Registro de Preços **exclusivamente** a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo Órgão Gerenciador, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

3.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

4.1 A Empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelo Órgão participante, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

5 ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

5.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6 GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

6.1.1 Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador.

6.1.2 Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.1.3 Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.1.4 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

7 DA VIGÊNCIA.

7.1 O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

7.1.1 A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços será precedida de instrução procedimental simplificada, composta, no mínimo, dos seguintes documentos e manifestações:

Página 6 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 1
4442229000
190



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

- I. Autorização da autoridade superior;
- II. Justificativa técnica da necessidade da prorrogação, inclusive quanto aos quantitativos registrados e ainda, da comprovação da vantajosidade do preço e da previsão no ato convocatório;
- III. Concordância do fornecedor;
- IV. Análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado;

7.1.2 Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e/ou serviços que compõem o seu objeto, com a exclusão de eventual saldo remanescente do quantitativo original.

7.1.3 A vantajosidade deverá ser confirmada por meio de pesquisa de preços realizada na forma do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do Art. 206, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

9 ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

9.3 Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

9.4 No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

9.5 Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

9.6 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Página 7 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 1
4442229000



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

9.7 Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) insumos (s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

9.8 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

10 REAJUSTE

10.1 Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data da proposta realinhada.

10.2 Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

10.3 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

10.4 Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

10.5 Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

10.6 O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

11 CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:

11.1.1 Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

11.1.2 Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

11.1.3 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los.

11.1.4 Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

11.2 O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

11.3.1 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

11.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.5 O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

12 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1 As contratações serão formalizadas pelo Órgão e Entidade participante, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

12.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta do contratante, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

12.3 Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4 Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

Página 9 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 1
4442229000



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

12.5 É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

13 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1 Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2 A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.3 Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.3.1 Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.3.2 Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.3.3 Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.4 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado,

Página 10 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA:1
4442229000
190



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.5 As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.6 As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

13.6.1 A sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.6.2 Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.6.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.7 O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes.

14 NULIDADE DA ATA

14.1 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1 Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15 CASOS OMISSOS

15.1 As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 018/2026 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

16 SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1 Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de

Página 11 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br.



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 1
444222900



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

Conflitos envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

16.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2026.


JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

RENATO DA SILVA
ALMEIDA:1444222
9000190
RENATO DA SILVA ALMEIDA
RENATO DA SILVA ALMEIDA

Assinatura digitalizada por RENATO DA SILVA ALMEIDA:1444222900190
ID: C=BR, O=CP-Brasil, S=MT, C=Cuiabá, DN=+União+República, OU=4110262200130, OU=Secretaria+de+Saúde, CN=RENATO DA SILVA ALMEIDA:1444222900190
Renato: Esta versão eletrônica vale como texto legal
Local: Cuiabá/MT
Data: 2025.05.04 08:42:11-04:00
Fonte: PDF Reader Versão: 2025-2.1

Página 12 de 12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: cac@ses.mt.gov.br



RENATO
DA SILVA
ALMEIDA: 1
4442229000

7 de maio de 2026

Art. 2º - O servidor **Allison Murilo de Arruda**, nomeado como fiscal suplente, substituirá os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1809743

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 005/2026/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/01064

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Art Car Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.207.454/0001-33.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, para atender à demanda da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 759.492,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2006; Região 9900; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026.

Protocolo 1809728

PORTARIA Nº. 062/2026/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ENNDI UEMURA, matrícula nº 260519, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 005/2026/SECEL, firmado com a empresa **Art Car Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 23.207.454/0001-33.

Art. 2º Designar a Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente de fiscal.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2026/01064** e tem por objeto a prestação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MP/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. no valor total de **R\$ 759.492,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais)**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 06/05/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 06 de maio de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1809729

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2026/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/14859
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Aquisição de insumos para atender o setor "Central de Preparo de Meios e Soluções - CPMS" do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT"

EMPRESA: LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 51.885.451/0001-94
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, QD. 16 LT 22 Nº66
JARDIM PRESIDENTE GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74.353-400
REPRESENTANTE: MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA
CPF: ***.302.771-86
RG: ***0671 PC/GO
CONTATO (FONE): (62) 3086 0450
E-MAIL: leadership.financeiro@hotmail.com

EMPRESA: MERCK S/A

CNPJ: 33.069.212/0008-50
ENDEREÇO: VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA KM29,5
B4 GALPÃO 01 - EMPRES MIRANTE DE CAJAMAR CAJAMAR - SP CEP:
07790-330
REPRESENTANTE: BRUNO RODRIGUES VILAÇA
CPF: ***.794.468-10
RG: ***62.468-4
CONTATO (FONE): (11) 2170-8484
E-MAIL: licitabra@merckgroup.com

EMPRESA: RENATO DA SILVA ALMEIDA

CNPJ: 14.442.229.0001-90
ENDEREÇO: RUA RUA TEN THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 279
REPRESENTANTE: RENATO DA SILVA ALMEIDA
CPF: ****1.89.561-62
RG: ***.44648 SESP MT
CONTATO (FONE): (65) 3631-5436 / 3631-1348
E-MAIL: vendas@labormedhospitalar.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGAR MIELLER FINTOR - CONFORME PADRONIZAÇÃO DO NCCL, APROVADO PELO FIDACERTIFI- CADO SEGUNDO AS NORMAS DO NCCLB (M6 A) E ISO, FRASCO 500 G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	5	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 342,65	R\$ 1.713,25
2	AGAR NUTRIENTE - FRASCO COM 500G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 357,90	R\$ 715,80

3	AGAR PCA - (PLATE COUNT AGAR) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	MILLIPORE	FR	2	MERCK S/A	R\$ 353,91	R\$ 707,82
4	AGAR SACCHAROID DEXTROSADO - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	MILLIPORE	FR	2	MERCK S/A	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	AGAR SALMONELLA SHERIDAN (PH 7.0 +/- 0.2 A 25°C) - FRASCO 900G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 331,60	R\$ 663,20
6	AGAR SIM. (BACTO GN BROTH-HAYNA) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 467,90	R\$ 935,80
7	AGAR TCBS: FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 549,90	R\$ 1.099,80
8	AGAR TS1 (TRIPLE ACUCAR FERRO) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	HIMEDIA	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 402,00	R\$ 804,00
9	AGAR VERDE BRILHANTE - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 386,90	R\$ 773,80
10	AGUA PEPTONADA TAMPONADA (BUFFERED PEPTONE WATER) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	MILLIPORE	FR	2	MERCK S/A	R\$ 190,00	R\$ 380,00
11	CALDO DEXTROSE AZIDA - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 455,55	R\$ 911,10
12	CALDO EG MUI (PH 0.0 +/- 0.2 A 25°C) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 902,50	R\$ 1.805,00
13	CALDO INFUSO CEREBRO CORACAO (BH) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	HIMEDIA	FR	3	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
14	CALDO M-VP (PH 6.9 +/- 0.2 A 25 °C) - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	HIMEDIA	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 378,00	R\$ 756,00
15	CALDO RAPPAPORT VASSILIADIS - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 347,40	R\$ 694,80
16	CALDO SOJA TRIPTONA - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	MILLIPORE	FR	2	MERCK S/A	R\$ 290,00	R\$ 580,00

17	CALDO TETRAIDIAO - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	MILLIPORE	FR	2	MERCK S/A	R\$ 318,00	R\$ 636,00
18	CALDO UREA - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 529,10	R\$ 1.058,20
19	CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2% - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 464,90	R\$ 929,80
21	LOWESTEN JENSEN MEO BASE - FRASCO 500 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	BIOLOG	FR	4	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 505,10	R\$ 2.020,40
22	AGAR HEKTOEN ENTERICO - FRASCO 500G. EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	HIMEDIA	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 485,00	R\$ 970,00
24	ACETONA PA - FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	EXODO	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 58,05	R\$ 116,10
25	ACIDO ACETICO GLACIAL PA - FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	EXODO	FR	4	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 50,40	R\$ 201,60
26	ALCOOL EILICO ABSOLUTO 38% PA - FRASCO COM 1.000ML. EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FORMULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	ACS	FR	10	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 62,00	R\$ 620,00
27	AZUL BROMOTIMOL INDICADOR ACS - FRASCO COM 250 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA	EXODO	FR	4	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 61,30	R\$ 245,20
28	AZUL DE METILENO - FRASCO COM 25G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 27,00	R\$ 54,00
29	ACIDO CLORIDRICO PA (HCl) 37% - EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 43,00	R\$ 86,00
30	CEFALEXINA MONOHIDRATADA (C16H17N3O4S H2O) - FRASCO COM 25G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA	INLAB	FR	4	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 935,00	R\$ 3.740,00
31	CLORINENICOL - FRASCO COM 250 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDENCIA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA	EXODO	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 133,80	R\$ 267,60
32	CLORETO DE POTASSIO PA - FRASCO COM 500G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ROTULADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	NEON	FR	4	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 51,45	R\$ 205,80

7 de maio de 2026

33	SULFATO DE ALUMÍNIO - FRASCO COM 500G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ROTULADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	NEON	FR	4	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 48,00	R\$ 192,00
34	ALFA - NAFTOL PA - FRASCO COM 250G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ROTULADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 235,00	R\$ 470,00
36	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO - FRASCO COM 100G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ROTULADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 26,67	R\$ 53,34
37	FENOL CRISTAL PA - FRASCO COM 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ROTULADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 63,00	R\$ 126,00
38	GLICERINA LÍQUIDA, GLICÉRIO, PUREZA >=99% PA, FRASCO COM 100ML, EMBALAGEM CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 51,50	R\$ 103,00
39	AGAR MYCOSEL - FRASCO COM 300G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ROTULADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA	BIOLOG	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 1.688,70	R\$ 3.377,40
40	VERDE MAL AQUITA (C23H22N2O) PA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 25 GRAMAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMANDA ESPECÍFICA DA SES. - FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 21,10	R\$ 42,20
41	VERMELHO DE FENOL (C18H14O5S) PA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 25 GRAMAS. - FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 69,00	R\$ 138,00
42	CITRATO DE SÓDIO, CATEGORIA PA - A C S DIHIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250 G. FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
43	CLORETO DE BÁRIO PA BACI, - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 48,00	R\$ 96,00
44	CLORETO DE FERRO (CO) FERRO, PA - FRASCO COM 250G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL, TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
45	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANDRÓ (KH2PO4) - FRASCO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 62,07	R\$ 124,14
46	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANDRÓ (NA2HPO4) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. - FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 54,15	R\$ 108,30
47	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANDRÓ (NAH2PO4) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM 500 GRAMAS. - FRASCO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 62,88	R\$ 125,76

48	ÍDIO (A) CATEGORIA PA - 100 GRAMAS (PM 233,81) - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO 100 GRAMAS	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 220,00	R\$ 440,00
50	PROPILENOGLICOL - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM LÍQUIDO GROSSO, SEM COLORAÇÃO E SEM ODORE, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE 1,431 A 1,433, USO FARMACÉUTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	EXODO	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 68,55	R\$ 137,10
51	TELURIDO DE POTÁSSIO - FRASCO COM 25 G, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE - FRASCO	INLAB	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
52	AGAR CHARCOAL - FRASCO CHARCOAL - FRASCO 5000 - FRASCO FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	HIMEDIA	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
53	AGAR CANDIDA CROMOGÊNICO - FR 500G - FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE - FRASCO	HIMEDIA	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 2.830,00	R\$ 5.660,00
54	ÁCIDO SULFÚRICO P/ ACS 1 LITRO	NEON	FR	2	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 87,00	R\$ 174,00
55	CLORETO DE SÓDIO (SA, (NAC)) - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 GRAMA	NEON	FR	4	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA	R\$ 65,00	R\$ 260,00
58	CITRATO FÉRRICO AMONÍACO PO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRASCO COM 500 GRAMAS	EXODO	FR	2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 134,70	R\$ 269,40
59	AGAR PERFRINGENS BASE (TSC) AGAR UTILIZADO PARA A RECUPERAÇÃO DE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS EM ANÁLISES DE ALIMENTOS E ÁGUA, E NÃO SE DESTINA AO USO NO DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OU OUTRAS CONDIÇÕES EM HUMANOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO E APROVAÇÃO EM ORGÃO COMPETENTE, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE E COM NO MÍNIMO 75% DE SUA VALIDADE NA DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO, FRASCO 500 GRAMAS	MILLIPORE	FR	2	MERCK S/A	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
60	CALDO DIFERENCIAL PARA CLOSTRIDIOS REFORÇADO (DRCM) CALDO CLOSTRIDIAL REFORÇADO DIFERENCIAL E USADO PARA DETERMINAR A CONTAGEM DE BACTÉRIAS COM REDUÇÃO DE SULFITO, PELA TÉCNICA MPN EM ANÁLISES DE ALIMENTOS E ÁGUA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, REGISTRO E APROVAÇÃO EM ORGÃO COMPETENTE, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO INDICADA PELO FABRICANTE E COM NO MÍNIMO 75% DE SUA VALIDADE NA DATA DE ENTRADA NO LABORATÓRIO, FRASCO 500 GRAMAS	MILLIPORE	FR	2	MERCK S/A	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
TOTAL							R\$ 92.930,71

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 6 de maio de 2026

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026/SES- PE Nº 018/ 2026

Protocolo 1809699